

FICHA DE PROJETO



Entidade beneficiária: Casa Qui - Associação de Solidariedade Social

Website entidade: www.casa-qui.pt **NIF:** 510 390 250

Nome do Projeto: EdSex= : Promover a Igualdade Através da Educação Sexual **Orçamento Global (€)** 75.858

Território de implementação: Centro

Domínio temático: Orientação Sexual, Identidade de Género ou Características Sexuais **Data de Início** 01-12-2016

Público-alvo principal: Técnicos/as ou profissionais **Data de fim** 30-11-2018

Resumo do Projeto justificando o modelo de intervenção (máx. 5 linhas)

Promoção da igualdade de género através da educação sexual, nomeadamente a igualdade entre mulheres e homens, violência no namoro, orientação sexual e identidade/expressão género, numa perspetiva integrativa e sistémica com projeto de investigação-ação, via diagnóstico e intervenção com ações de sensibilização, o desenvolvimento de projetos pela comunidade escolar, com follow-up da Casa Qui, e a produção de um guião de boas práticas, num processo cooperativo.

Descrição sucinta das principais atividades do projeto (máx. 20 linhas)

A primeira e única Lei de Educação Sexual em Meio Escolar (Lei nº 60-2009 de 6 de agosto de 2009) em Portugal, ainda em vigor, constitui uma ferramenta privilegiada para a promoção da igualdade, através do reconhecimento das seguintes finalidades da Educação Sexual (ES) (artigo 2.º, alíneas f), h) e l)): o respeito pela diferença entre as pessoas e pelas diferentes orientações sexuais; a promoção da igualdade entre os sexos; e a eliminação de comportamentos baseados na discriminação sexual ou na violência em função do sexo ou orientação sexual.

Partindo deste enquadramento o projeto desenvolve as seguintes atividades:

- 1 - Estudo pioneiro do grau e qualidade da implementação das alíneas da Lei da ES supra referidas, implicando a recolha de dados com elementos da comunidade escolar, incluindo professores/as, alunos/as, psicólogos/as, assistentes operacionais e figuras parentais. O diagnóstico capacitará a associação para melhor intervenção com a comunidade escolar e no apoio ao cumprimento da lei nestas vertentes.
- 2 - Ações de Sensibilização: (i) realização de Concursos de Boas Práticas de promoção da igualdade na ES; (ii) realização de ações de 12h para professores/as, psicólogos/as, assistentes operacionais e figuras parentais; (iii) promoção de projetos/ eventos temáticos organizados por alunos/as dirigidos a toda a comunidade escolar.
- 3 - Elaboração e impressão de um guião, em formato papel e online, que apresentará uma introdução teórica, boas práticas e propostas de atividades específicas nas temáticas do projeto. O recurso destina-se a todos/as os/as profissionais que se encontrem a promover a área curricular da ES. Será o primeiro recurso nestas temáticas dedicado exclusivamente à sua implementação neste âmbito da ES e a oferecer de forma acessível, desenvolvida e gratuita orientações e atividades nestas três temáticas. Pretende-se desta forma maximizar a lei da ES enquanto ferramenta para a promoção da igualdade e capacitar a Casa Qui com os meios necessários para apoiar os agentes locais na sua intervenção.

Meta contratualizada: 70% das pessoas abrangidas reconhecem a importância da intervenção

Outros resultados relevantes a alcançar (produtos e realizações) (máx. 3 linhas)

Para além da disponibilização do Guião de Boas Práticas, de forma permanente, em formato papel e online, pretende-se que o Concurso de Boas Práticas, que terá as suas duas primeiras edições ao abrigo do projeto, se torne contínuo e se expanda no território.

Tipologia de Operações
3.16

Cofinanciado por:



Aviso
POISE-36-2015-20